

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se, na sala dos conselhos localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da Sra. Dineide Santana de Jesus Paixão. Estiveram presentes presencialmente as conselheiras Normeliana Santos Santana e Liliane da Silva Pestana, e, de forma remota, os conselheiros Rômulo Assis Vasconcelos, Maria das Graças Coutinho, _____ e _____ (nomes a serem confirmados conforme registro fotográfico).

A presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentou os informes constantes na pauta do dia. **1. Leitura e apreciação da ata da reunião ordinária de fevereiro e extraordinária de março:** Foi deliberado pelo colegiado que a ata referente ao mês de fevereiro será lida na próxima reunião presencial, a ser convocada pela presidente. A decisão foi acatada por unanimidade. **2. Apresentação do Plano de Trabalho SETADES – Associação Pestalozzi (R\$ 50.000,00):** A conselheira Liliane apresentou o Plano de Trabalho no valor de cinquenta mil reais, destacando que os recursos serão destinados à contratação de profissionais e à alimentação. Após apreciação, o plano foi aprovado sem ressalvas pelo colegiado. **3. Informes sobre o Programa Incluir:** A secretária Normeliana apresentou informações acerca do Programa Incluir, esclarecendo as dificuldades relacionadas à sua continuidade, especialmente no que se refere à contrapartida do município, que se mostrou superior ao valor repassado pelo Estado. Após análise técnica conjunta, concluiu-se pela inviabilidade de permanência no programa. O colegiado concordou com a devolução do recurso, considerando que tal decisão não comprometerá futuras adesões a programas ofertados pela Secretaria Estadual. **4. Apresentação do Relatório de Gestão:** O Relatório de Gestão foi apresentado aos conselheiros e posteriormente disponibilizado no grupo de WhatsApp para análise detalhada. Após apreciação, foi aprovado sem ressalvas. **5. Análise dos pedidos de renovação e inscrições:** A secretária Normeliana informou que os pedidos de renovação e inscrição foram protocolados há alguns meses e destacou a inexistência de resolução normativa no âmbito do conselho que regulamente os procedimentos de inscrição e monitoramento das instituições. Como encaminhamento, deliberou-se que a Secretaria Executiva irá verificar a existência de normativa pertinente e repassar as informações à comissão responsável. A proposta foi aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Eu, **Wendel Barreira Rengel**, conselheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes.



Wendel Barreira Rengel
Vice-Presidente



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social